



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO – CISVALE

07.664.821/0001-71

PORTARIA Nº 56/2017

Nomeia agentes públicos para compor comissão especial de Licitação, na forma em que especifica.

1

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO – CISVALE, Senhor Prefeito Municipal GIOVANE WICKERT, no uso das atribuições que lhe são afetas pelo Estatuto do CISVALE,

Considerando a necessidade de realização de licitação para contratação de empresa responsável pela elaboração da revisão dos Planos Municipais de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, bem como do plano estratégico regional, autorizada através da Resolução nº 36/2017/CISVALE;

Considerando a importância de nomeação de equipe com conhecimento técnico para realização de procedimento licitatório voltado à atender plenamente a região e o objetivo da elaboração dos planos;

Considerando a importância de formação de equipe multidisciplinar para este procedimento, bem como a indicação dos municípios;

Determina a edição da presente **PORTARIA**:

Art. 1º Ficando instituída a Comissão Especial de Licitação, para realização do procedimento relativo à contratação de empresa capaz à realização de revisão dos Planos Municipais de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – PGRS, bem como plano estratégico regional, de acordo com plano de trabalho a ser elaborado pela citada comissão.

Art. 2º Para integrar a comissão referida no artigo 1º, ficam nomeados os seguintes agentes públicos, com os respectivos cargos:

www.cisvalerp.com.br

cisvale@santacruz.rs.gov.br

Telefax: (51) 37156590 Telefone: (51) 37196590

Rua Ernesto Alves, 128 CEP 96810-188 Santa Cruz do Sul/RS

Consórcio Público associado à

AGCONP



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO – CISVALE

07.664.821/0001-71

- I – **Luciana Richter**, auxiliar administrativo do CISVALE;
- II – **Diogo Durigon**, assessor jurídico do CISVALE;
- III – **Claison Morimoto**, servidor público do município de Santa Cruz do Sul;
- IV – **Daniela Silveira**, servidora pública do município de Santa Cruz do Sul;
- V – **Vladimir Panta**, servidor público do município de Rio Pardo.

Parágrafo único. A comissão será presidida por Diogo Durigon, sendo secretariada pela servidora Luciana Richter.

Art. 3º São afetados à comissão ora nomeada todos os poderes e prerrogativas necessários à realização das atividades.

Art. 4º Os integrantes da comissão deverão ser cientificados da presente nomeação, assumindo de imediato o encargo.

Art. 5º A comissão nomeada desenvolverá o trabalho de acordo com a necessidade e determinações legais aplicáveis à função.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na presente data.

Santa Cruz do Sul, 06 de abril de 2017.

GIOVANE WICKERT
Presidente CISVALE

Léa Regina Machado Vargas
Diretora Executiva
Registre-se e publique-se.

Diogo Durigon
Assessoria Jurídica

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que o presente ato normativo foi publicado
no site e mural do CISVALE em ____/____/____.
Servidor (carimbo/assinatura):

www.cisvalerp.com.br

cisvale@santacruz.rs.gov.br

Telefax: (51) 37156590 Telefone: (51) 37196590

Rua Ernesto Alves, 128 CEP 96810-188 Santa Cruz do Sul/RS

Consórcio Público associado à

AGCONP